



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 52/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO
SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.051478/2021-51

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho constante na peça sequencial 378 dos autos em epígrafe, que solicita substituição de fiscal, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** - é a que segue:

Onde se lê:

“**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo servidor Henrique Monteiro Cristovão, CPF/MF 953.593.977-72 e matrícula SIAPE nº 1727965, lotado no Departamento de Arquivologia – DAR/CCJE”

Leia-se:

“**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** A FISCALIZAÇÃO deste contrato será efetuada pelo professor **Luiz Carlos da Silva**, matrícula SIAPE nº 1717066, CPF 456658426-72, lotado no Departamento de Arquivologia – DAR/CCJE– DAR/CCJE”





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando Biondo Filho

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Daniela Lucas da Silva Lemos

DANIELA LUCAS DA SILVA LEMOS
Coordenadora

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como fiscal do projeto, conforme consta na Cláusula Sétima do instrumento original

Luiz Carlos da Silva.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Fiscal





Processo nº 23068.051478/2021-51 - SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº

Data e Hora de Criação: 31/05/2023 às 17:46:08

Documentos que originaram esse envelope:

- 2 TERMO DE APOSTILAMENTO - FEST.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: cf5c85659dc7a9ef4b840d546a6fc8d6d1ef57a8ee2b3dd0733d63d441c67aa4

[SHA512]: 4ab7a274d9afc57d5006ac6063d59d81e2df8aaa08387d17537116b81feb092c3ad553ab590fce4908a217d2a59b25a06b3a97be64eef69ccce1a912482023

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 31/05/2023 - 17:54:25, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.274270, -40.305625]

[SHA256]: 0d19677deda4db8f29534fcd8741e93de511fbc4b7980e2c5cc5b728e75d194e



ASSINADO - Daniela Lucas da Silva Lemos (daniela.l.silva@ufes.br)

Data/Hora: 31/05/2023 - 17:57:34, IP: 187.36.169.81, Geolocalização: [-20.297136, -40.292322]

[SHA256]: 25c69e8982511e5a3e149aba350e50e7cbfc84f5c0cbf7be7cf73fcf78bd0337



ASSINADO - Luiz Carlos da Silva (luiz.c.silva@ufes.br)

Data/Hora: 01/06/2023 - 00:09:03, IP: 187.36.167.107, Geolocalização: [-20.345651, -40.383283]

[SHA256]: f77ab7e390ef0612cb98b084c502345a2147795d654cf91b7715533929d42a54



ASSINADO - Teresa Cristina Janes Carneiro (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 01/06/2023 - 09:47:01, IP: 179.234.233.3, Geolocalização: [-20.276613, -40.284561]

[SHA256]: b4361769e1aff548baf402a8db4c4c0e466db035018a806b0836ea7231998bf9

Histórico de eventos registrados neste envelope

01/06/2023 09:47:02 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3

01/06/2023 09:47:01 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3

01/06/2023 09:45:24 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3

01/06/2023 09:45:20 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 179.234.233.3

01/06/2023 00:09:03 - Assinatura realizada por luiz.c.silva@ufes.br, IP 187.36.167.107

01/06/2023 00:04:30 - Envelope visualizado por luiz.c.silva@ufes.br, IP 187.36.167.107

31/05/2023 17:57:34 - Assinatura realizada por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.169.81

31/05/2023 17:56:03 - Envelope visualizado por daniela.l.silva@ufes.br, IP 187.36.169.81

31/05/2023 17:54:25 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108

31/05/2023 17:54:04 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108

31/05/2023 17:54:02 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.65.108

31/05/2023 17:53:07 - Envelope registrado na Blockchain por alan.souza@ufes.br, IP 177.133.84.55

31/05/2023 17:53:06 - Envelope encaminhado para assinaturas por alan.souza@ufes.br, IP 177.133.84.55

31/05/2023 17:46:09 - Envelope criado por alan.souza@ufes.br, IP 177.133.84.55